



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO – 35.625-000 - Fone: (37) 3543 -1190
QUARTEL GERAL – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012/2021

"Concede licença a servidor em razão do exercício de mandato eletivo e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG,
do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o *inciso VI, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal, e*

Considerando que o servidor Milton Caetano de Faria foi eleito vice-prefeito do Município de Quartel Geral e encontra-se no exercício do cargo eletivo;

Considerando requerimento do servidor solicitando a licença e a opção pela remuneração através do subsídio.

DECIDE;

Art. 1º – Concede-se ao servidor Milton Caetano de Faria, CPF: 356.709.756-34, titular do Cargo Agente Administrativo a licença em razão do exercício de mandato eletivo de VICE-PREFEITO.

Art. 2º – O servidor optou pelo subsídio do cargo eletivo de vice-prefeito, conforme requerimento (parte integrante desta portaria).

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data do requerimento (1º/01/2021).

Quartel Geral-MG, 12 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito Municipal